



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 92 / 2009.

Autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívidas do Município para com a AMPLA Energia e Serviços S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado a contratar com a **AMPLA S/A Energia e Serviços** o parcelamento de dívidas vencidas a partir de fevereiro de 2007, no valor total de R\$ 412.382,27 (quatrocentos e doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), acrescidos de juros legais e correção monetária, para pagamento em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 43.540,18 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer o débito referido no art. 1º desta Lei, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 4.320/64 e observância dos ordenamentos contidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, relativas a débitos anteriores ao exercício de 2009, perfazendo o montante atualizado de R\$ 131.354,37 (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), correrão à conta dos recursos consignados à rubrica 3390.92 – Despesas Exercício Anterior; P.T. 0412200022.011; Ficha 15.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, relativas a débitos constituídos a partir do exercício de 2009, que perfazem o montante



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

atualizado de R\$ 281.027,90 (duzentos e oitenta e um mil, vinte e sete reais e noventa centavos), correrão à conta dos recursos consignados à rubrica 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha 13.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
9 de setembro de 2009.

CARLINDO FILHO

= Prefeito =

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 13/10/2009

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 13/10/2009

Presidente

A COMISSÃO

De Justiça, Educação e Finanças
Orçamento
Em, 13/10/2009

Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 15/10/2009

Presidente